DECRETO Nº 21.634, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 13.216, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil, quinhentos reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO

Crédito: 0211-18.0452.185.1576-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS

Órgão executor: GP/GABINETE DA CAUSA ANIMAL

4450 - INVESTIMENTOS

39.000.00

Recurso: Órgão executor: SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

1502-12.0365.185.2565 - ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Crédito: 7301-14.0306.185.4288-POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA

SEGURANÇA ALIMENTAR

Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

4490 - INVESTIMENTOS

18.000,00

Recurso: Órgão executor: SMDS/SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7301-14.0306.185.4288 - POLITICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DA

SEGURANÇA ALIMENTAR

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

18.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.185.4047-SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 65.000,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.185.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 65.000,00

Crédito: 1804-10.0301.185.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE BÁSICA

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 12.500,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.185.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

4450 - INVESTIMENTOS 2.500,00

Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1804-10.0301.185.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS

4490 - INVESTIMENTOS 10.000,00

Crédito: 1804-10.0302.185.4105-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO

ESPECIALIZADA À SAÚDE - FMS

Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 180.000,00

Recurso: Órgão executor: SMOI/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E

INFRAESTRUTURA

7701-15.0122.187.1766 - PRÉDIOS PÚBLICOS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 180.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2022.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.